

Clique Diário

Alfabile Santana



alfabile@gmail.com | Instagram:
@alfabile e Facebook: @alfabilephotography - (47) 99731-1339



Estádio Marcílio Dias

Clique com a câmera Hórus, Drone Dji Mavic Air 2, no dia 16/08/2020 às 16:22.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO COM ALTO RENDIMENTO (IR3), 250CV, PARA SER UTILIZADO NO SOPRADOR DE AR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NOVA ESPERANÇA.

Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2020.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2020.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes

Balneário Camboriú, 01 de setembro de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ – SC
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcos Aurélio Lemos – Oficial Designado
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí – SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, de Crédito Sul – Sicoob Sul – CNPJ 05.888.589/0001-20 – com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Benjamin Lins, 610, Batel, pela Cédula de Crédito Bancário – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/669, firmado em 27 de fevereiro de 2015, registrado sob a matrícula 10.196, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., fica INTIMADO o (a) CEFEQ FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 01.569.856/0001-45, através de seu representante legal, localizada na rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12066, Pinhas/PR, para COMPARECER nesta Serventia, sita a Rua Laura Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar a data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a CONSOLIDAÇÃO do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora Cooperativa de Crédito Sul – Sicoob Sul, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edital para todos os efeitos legais. Itajaí-SC, 27 de agosto de 2020.

Itajaí-SC, 27 de agosto de 2020

Tânia Regina Carlos
Oficial Substitua

ÓBITOS

Registro de mortes ocorridas no dia 1º de setembro, comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar.

1/9/2020

DEOTILIA RAMOS MARQUES

ECLAIR DIAS BRESSAN

IRAPUAN GOMES RIBEIRO

IVONETE ERN

KARIN PABST

MANOEL ANTONIO GERONIMO

ROGERIO DANIEL DA SILVA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI

GABINETE
PORTARIA PRESIDÊNCIA BCPREVI Nº. 005/2020.

Jonathan Lauro Rossi Machado, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BCPREVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17, incs. a, j, da Lei Municipal nº. 2.421/2004, expõe;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 10.060, de 26 de agosto de 2020, qual dispõe "sobre o funcionamento dos serviços público no âmbito do Município de Balneário Camboriú, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria SES nº. 592, de 17 de agosto de 2020, da Secretaria do Estado de Saúde, fica autorizado o funcionamento dos serviços públicos municipais, de forma presencial, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) do total de agentes públicos em exercício nos respectivos órgãos;

CONSIDERANDO as Portarias Presidência BCPREVI nºs. 002/2020 e 003/2020, e demais Decretos e Memorandos Municipais recentes ao tema de atos para gradual e seguro retorno do atendimento ao público, e orientação da secretaria de administração do Município visando o retorno do atendimento presencial com segurança e sem aglomeração, seguindo protocolos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 08 (oito) de setembro retomado atendimento normal ao público condicionado a seguir protocolos de segurança, evitando-se indevida exposição ou aglomeração, até ordem contrária desta diretoria ou pela administração.

Art. 2º. A verificação e eventual distribuição das tarefas a serem realizadas pelos servidores em regime de trabalho remoto será realizada pelas chefias imediatas, sendo reportada e decidida conforme o caso por este Diretor Presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se no que dispôr contrário desta sendo as Portarias Presidência BCPREVI nºs. 002/2020 e 003/2020, cessando efeitos da presente ao fim desta pandemia ao COVID-19.

Balneário Camboriú/SC, 01 de setembro de 2020.

Diretor Presidente BCPREVI
Jonathan Lauro Rossi Machado

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020
– FMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE VISANDO O CONTROLE DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:30 horas do dia 15 (Quinze) de Setembro de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

Camboriú, 01 de Setembro de 2020.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CENTÉSIMO TRIGÉSIMO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:
RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 256/2020
RECORRENTE: CONSTÂNCIA ELIZABETE DE SOUZA

Relator do voto vencedor: Evandro Censi
DATA DO JULGAMENTO: 25/08/2020
DECISÃO: por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.
EMENTA: ITBI - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI FACE A INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - ARTIGO 1332 DO CÓDIGO CIVIL - HÁ VÍCIOS NA ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - VERIFICAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA PREJUDICADA - RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

OBS: A partir de 1º de janeiro de 2021 as publicações serão realizadas apenas no Diário Oficial do Município no site https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/.

Balneário Camboriú, 01 de setembro de 2020
Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Recadinhos



Parabéns, Assis!

Felicidades e muitos anos de vida ao Assis Valdo dos Santos, da galera do DIARINHO. Saúde, amor e alegrias!



10 anos da Clarinha!

Completou 10 aninhos de vida ontem, a querida Clara Aranha Moretti. Que Deus continue te abençoando com cada vez mais saúde, alegria, boas energias e amor. Beijos especiais da tua família e dos teus amigos. Felicidades, linda!!!



Bem-vinda, Raphaela!

A Raphaela trocou de cidade no dia 29 de agosto. Ela que está terminando sua temporada na Espanha e logo estará de volta a Balneário Camboriú. Familiares e amigos estão ansiosos por sua volta. Ótimo regresso e felicidades!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL

O presidente da COMISSÃO EXECUTIVÁ PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DE ITAJAÍ (PSC) – SANTA CATARINA, na forma das disposições estatutárias e legislação eleitoral vigente, em especial Resolução 23.609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, CONVOCA todos os membros titulares e suplentes da Comissão Provisória Municipal a comparecer e participarem da CONVENÇÃO ELEITORAL - 2020, a realizar-se em 10/09/2020 (quinta-feira), a partir das 20h00min, Clube Tiradentes, R. José Pereira Liberato, 437 - Barra do Rio, Itajaí - SC, 88305-390. A convenção respeitará todos os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades competentes, mantendo distanciamento social, álcool em gel disponibilizado aos participantes, aferição de temperatura no momento da chegada, bem como obrigatoriedade de utilização de máscara durante todo o evento. A convenção eleitoral deliberará mediante voto aberto, único e intransferível, por maioria simples dos presentes.

A REUNIÃO TERÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre eventuais coligações partidárias;
- 2) Deliberação sobre lançamento de candidaturas à prefeito e vice-prefeito, bem como sobre eventual escolha dos candidatos aos referidos cargos;
- 3) Escolha dos candidatos à vereador;
- 4) Sorteio e indicação dos números a serem utilizados pelos candidatos proporcionais;
- 5) Fixação do valor máximo de gastos para as candidaturas;
- 6) Outros assuntos relativos ao pleito de 2020.

Município de Itajaí(SC), 31 de agosto de 2020.

FABIO REGINALDO DOS REZES
PSC ITAJAÍ
PRESIDENTE

Município de Itajaí(SC), 31 de agosto de 2020.
Fábio R. Rezes
FABIO REGINALDO DOS REZES
PSC ITAJAÍ
PRESIDENTE